



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.414
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme determina a Lei Municipal n.º 1.758 de 04 de Julho de 2.018, para o mandato de 02 (dois) anos facultados a recondução, as seguintes pessoas:

I) 04 Representantes do Poder Público Municipal:

Representante de Turismo

Titular: Vanderci Aparecido Pessotti Filho

Suplente: Noeli Lorenzato Gomes

Representante de Cultura

Titular: Marli Donega Lara Santos

Suplente: Marajane Daneze de Oliveira

Representante do Meio Ambiente

Titular: Eginaldo Luis Elias

Suplente: Exupério de Souza Marques



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Representante da Educação

Titular: Fernanda Balsamo Ferracini

Suplente: Andrea Silvia Biagi Moroti

II) 06 Representantes da Sociedade Civil:

Representante dos meios de hospedagem

Titular: Patricia Aparecida Tovo

Suplente: Maria Aparecida Veronez Lorenzato

Representantes de Restaurantes e Bares diferenciados.

Titular: Álvaro Veronez

Suplente: Luciana Ninin Scaliante

Representantes de clubes e recreação

Titular: Edewilson Basso

Suplente: Monaliza Aparecida Silva

Representantes do Turismo Rural

Titular: Viviane Aparecida Veronez Ciffoni

Suplente: Lana Barbosa

Representante do Artesão;

Titular: Juliana Aparecida Victor Prado

Suplente: Tamina Souza Vernille

Representante dos Turismólogos:

Titular: Elziane Ferreira Silva Sandrim

Suplente: Alan Francisco Bovo



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Representante dos Proprietários de Postos de Gasolina:

Titular: Marco Aurelio Marcarí

Suplente: Cristina Kokudai Veronez

Representantes da Associação Comercial:

Titular: Fabiana Aparecida Tovo Zocal

Suplente: Paulo Roberto Bissaco de Almeida

Artigo 2º - As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 21 de fevereiro de 2024.**

**Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.